



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 5635/2024

Processo Número: **19287/2024** | Data do Protocolo: 02/08/2024 16:37:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100360031003100370033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando a implementação do Programa Escola Cívico-Militar no município de Atibaia, através das escolas públicas preexistentes ou em novas unidades educacionais.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender à população do Município de Atibaia, de modo a incorporar aos estudantes locais valores cidadãos, como civismo, dedicação, excelência, honestidade e respeito. Pretende-se também sejam desenvolvidas habilidades que preparem o aluno para o exercício consciente da cidadania.

Edmir Chedid



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300033003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Edmir Chedid** em **02/08/2024 15:32**

Checksum: **98C6A9DB8826DDBCE8FDF8F1C44AA260D2647626A13F0D6858802C851690466E**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300033003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.